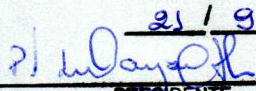




CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 208/2026
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 17/9/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	
Aprovado na	3ª Sessão da 8ª
Reunião	Ordinária
por	9 A O
21 / 9 / 2026	
	
PRESIDENTE	

Exmo. Sr.

José Agostinho Pontes

Presidente da Câmara Municipal

ALVINÓPOLIS – MG

O Vereador que esta subscreve requer a V. Exa. seja submetido ao Plenário, nos termos do artigo 199 c/c o inciso XI do art. 202 do Regimento Interno da Câmara o seguinte **REQUERIMENTO**

a ser encaminhado ao Executivo Municipal:

Assunto: Informações sobre o andamento da REURB – Núcleo Novo Cruzeiro. Requer informações atualizadas acerca do andamento da Regularização Fundiária Urbana – REURB, no núcleo Novo Cruzeiro.

Conforme resposta encaminhada a este Vereador pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Minas Gerais – SEDE, foi informado que a Etapa 4 – Exame dos Processos encontrava-se em andamento, havendo pendências cuja resolução dependia de providências do Município, destacando-se a necessidade de agilidade por parte do Município nas providências relacionadas às Etapas 4 e 5, considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 9299189/2021, firmado com a empresa VersaUrb Geoinformação, Engenharia e Arquitetura LTDA., previsto para 26/10/2026.

Diante disso, requer-se informar:

1. Se as pendências de responsabilidade do Município relacionadas à Etapa 4 já foram solucionadas;
2. Caso solucionadas, informar a data em que foram concluídas;
3. Caso ainda existam pendências, informar quais são;
4. Informar se a responsabilidade do Município quanto à Etapa 4 já foi integralmente cumprida;
5. Informar quais providências relacionadas à Etapa 5 já foram adotadas pelo Município e qual a situação atual dessa etapa;
6. Informar se o Município tem ciência de eventual responsabilização administrativa, contratual ou de outra natureza que possa decorrer caso o objetivo de conclusão e efetivação da REURB não seja alcançado dentro do prazo estipulado no contrato





CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

firmado entre a SEDE e a empresa responsável pela execução dos serviços, em razão do não cumprimento, pelo Município, das responsabilidades que lhe competem.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal, sob pena das responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Leandro dos Santos Cassimiro

Leandro dos Santos Cassimiro
VEREADOR

